



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA - EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 08.319.877/0001-51

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 10 de Novembro de 2020

**CARLOS EDUARDO  
SALVADORI**

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2020.11.10 13:13:41 -03'00'

Carlos Eduardo Salvadori  
Distribuidor



10 E

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14      Página: 1

Contém este livro 757 páginas numeradas do No. 1 ao 757 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão da Empresa.....: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME

Ramo.....: Restaurantes e similares

Endereço.....: Rua PARIGOT DE SOUZA, 237

Complemento.....: TERREO

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.319.877/0001-51

Inscrição Estadual.: 9038431959

Registro na junta...: 41600112687 Data registro: 26/03/2014

Inscrição Municipal: 18457

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 01/01/2019

*[Signature]*  
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 368.708.039-00

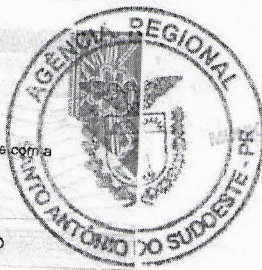
*[Signature]*  
MARCOS ANTONIO MAZIERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405  
CPF: 737.525.849-04

RESSALVA:  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 15/09/2006

*[Signature]*  
Marcos Antonio Maziero  
CRC/PR 36924-0/5  
CPF 737525849-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 20/033241-2  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
25/10/2020  
CAMILA DEFANTE  
USUÁRIO DO SIARCO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/11/2020  
*[Signature]*  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*[Signature]*

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME  
 CNPJ: 08.319.877/0001-51  
 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 ENCERRADO EM: 31/12/2019

Página: 0723  
 Número livro: 0014

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>302.056,19D</b>	<b>854.054,16D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>255.799,51D</b>	<b>799.291,81D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>40.099,84D</b>	<b>90.650,50D</b>
CAIXA GERAL	39.742,06D	90.648,52D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>357,78D</b>	<b>1,98D</b>
BANCO DO BRASIL AG 0805 CONTA 17077-1	0,00	0,98D
CADIA ECONÔMICA FEDERAL C/C 549-4	282,69D	0,00
BANCO BRADESCO AG. 5861-0 C/C 27-2	0,00	1,00D
SICREDI C/C 39015-4	75,09D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.360,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>2.360,00D</b>
ASS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES SAS	0,00	680,00D
PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES	0,00	1.680,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>39,22D</b>	<b>1.053,43D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>39,22D</b>	<b>1.053,43D</b>
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	39,22D	0,00
INSS A COMPENSAR	0,00	1.053,43D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>825,11D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>825,11D</b>
APL.INVEST FACIL BRADESCO 0756751	0,00	825,11D
<b>ESTOQUE</b>	<b>215.660,45D</b>	<b>704.402,77D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>215.660,45D</b>	<b>704.402,77D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.660,45D	692.725,85D
MATÉRIA-PRIMA	0,00	11.676,92D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>46.256,68D</b>	<b>54.762,35D</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>355,90D</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>355,90D</b>	<b>0,00</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS</b>	<b>355,90D</b>	<b>0,00</b>
COTA CAPITAL SICOOB	250,00D	0,00
COTA CAPITAL SICREDI C/C 39015-4	105,90D	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.188,71D</b>
<b>COMODATO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.188,71D</b>
BEM EM CONTRATO DE COMODATO	0,00	5.188,71D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>45.900,78D</b>	<b>49.573,64D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>440,00D</b>	<b>440,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	440,00D	440,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>49.968,30D</b>	<b>38.500,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.968,30D	38.500,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>7.776,00D</b>	<b>7.776,00D</b>
VEÍCULOS	7.776,00D	7.776,00D
<b>CONSÓRCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.904,84D</b>
CONSORCIO GRUPO 096 COTA 077.0 BEM: 617	0,00	6.953,59D
CONSORCIO GRUPO 5032 COTA 924.0	0,00	3.951,25D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>12.283,52C</b>	<b>8.047,20C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.752,12C	7.168,08C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.142,60C	619,92C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	388,80C	259,20C
<b>PASSIVO</b>	<b>302.056,19C</b>	<b>854.054,16C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>153.302,86C</b>	<b>632.237,29C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>25.060,64C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>17.578,39C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO C.E.F	13.560,83C	0,00
EMPRÉSTIMO SICOOB Nº 435486	4.017,56C	0,00
<b>BANCO SALDO CONTA NEGATIVA</b>	<b>7.482,25C</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCEDENTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/11/2020  
 CARLOS DE OLIVEIRA

Empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME  
 C.P.: 08.319.877/0001-51  
 Data: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Exercício encerrado em: 31/12/2019

Página: 0724  
 Número Livro: 0014

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
BANCO SICOOB CONTA NEGATIVA	31/12/2019 7.482,25C	31/12/2018 0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>79.664,33C</b>	<b>587.546,96C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>79.664,33C</b>	<b>587.546,96C</b>
DIGA DISTRIBUICAO DE PROD TELEFONICOS SA	53,02C	68,02C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELTRAO LTDA	432,80C	0,00
FELIMP COM. DE PROD. DE LIMP EIRELI - ME	1.791,60C	2.923,60C
FROZALI COMERCIO DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA	0,00	303,82C
IND E COM DE REFRIG MARLUCCI LTDA	0,00	1.920,00C
KF COMERCIO DE PROD. DE LIMP. EIRELI-ME	0,00	1.000,00C
MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.782,52C	6.775,70C
MELHORANCA SUCOS LTDA - ME	0,00	2.563,10C
Metallurgica Mardan Ltda	0,00	17.190,00C
MIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	1.101,93C	1.311,09C
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	0,00	30,43C
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	61,49C	114,29C
POLINA E CIA LTDA	1.540,02C	100.123,19C
PRONTA ENTREGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	0,00	1.499,28C
PROTEGE COM. EXTINTORES E EPI LTDA ME	0,00	380,00C
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	9.555,00C	0,00
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	566,00C
DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	0,00	421,40C
FRIGOVEL COML PROD FRIGORIFICADOS LTDA	11.229,20C	143.474,95C
CRBS SA - CDD Beltrao	5.400,74C	35.957,85C
ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.672,29C	7.175,79C
POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	0,00	20.071,73C
SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	0,00	208,80C
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA	1.385,61C	10.323,40C
ROSANE DE F BONIFACIO CIA LTDA	848,39C	8.001,37C
ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	189,71C	5.942,21C
Nutrisul S.A. Produtos Alimenticios	2.206,38C	10.730,31C
DISSORVET DISTR DE PRODUTOS ALIM LTDA	5.051,33C	13.558,44C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	0,00	252,38C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	377,48C	1.163,24C
DIFERENCIAL SERVICOS CONTABEIS LTDA	1.534,44C	5.005,00C
FERNANDO DE LARA MEDEIROS	0,00	50,00C
BEBIDAS ASTECA LTDA	0,00	346,76C
BOCCHI ATACADO LTDA PR	0,00	3.935,73C
CIA ULTRAGAZ S/A	730,56C	730,56C
ROTTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.576,79C	27.267,95C
COMERCIO DE CONGELADOS NUNES LTDA ME	0,00	662,00C
Spal Ind. Bras.Bebidas SA	17.986,32C	86.151,89C
COM TRANSP E CONFECÇÕES LAMB LTDA - EPP	0,00	350,00C
FELIPE E VIOLA LTDA-EPP	334,50C	11.819,61C
Artes Graficas Silva Ltda.	0,00	1.210,00C
JBS S.A.	0,00	14.730,78C
CARTOFLEX IND. DE EMBALAGENS LTDA	0,00	8.019,81C
K.C. CRUZ CONSERVACAO	0,00	1.251,00C
MELHORANCA SUCOS LTDA ME	0,00	4.791,11C
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	2.798,61C	8.334,76C
Rede ok ?servico de tecnologia e credito	0,00	47,56C
AERO INFORMATICA LTDA	0,00	94,92C
M N WEBER & CIA LTDA	0,00	11.106,66C
EMBALLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,00	531,52C
L A IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0,00	3.368,70C
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	450,90C
TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA	1.753,60C	2.543,35C
AGILE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP	0,00	696,00C
DIFERENCIAL CONTABILIDADE EIRELI	3.270,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>17.755,41C</b>	<b>16.597,71C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.033,45C</b>	<b>2.726,85C</b>
IRRF A RECOLHER	380,99C	447,16C
SIMPLES A RECOLHER	1.652,46C	2.279,69C
<b>PARCELAMENTOS A PAGAR</b>	<b>15.721,96C</b>	<b>13.870,86C</b>
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL Nº 9101	0,00	9.378,20C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 03	0,00	4.492,66C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 COLHEI COM O ORIGINAL  
 20/12/2020  
 IMPRESSO DE QUÍTAVES

Empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME  
 CNPJ: 08.319.877/0001-51  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Encerrado em: 31/12/2019


Página: 0725  
 Número Livro: 0014

000112

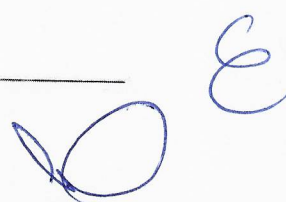
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2019	2018
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 04	31/12/2019 15.721,96C	31/12/2018 0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>30.822,48C</b>	<b>28.092,62C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>8.945,57C</b>	<b>7.528,17C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.825,95C	6.456,61C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
RPA A PAGAR	231,40C	222,50C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.975,56C</b>	<b>11.899,87C</b>
INSS A RECOLHER	1.543,10C	0,00
FGTS A RECOLHER	11.528,45C	11.319,56C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	809,37C	485,67C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	94,64C	94,64C
<b>PROVISÕES</b>	<b>7.901,35C</b>	<b>8.664,58C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.316,10C	8.141,50C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	585,25C	523,08C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00C</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00C</b>
EMPRESTIMO COM TERCEIROS	0,00	120.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>148.753,33C</b>	<b>101.816,87C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>75.000,00C</b>	<b>75.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>75.000,00C</b>	<b>75.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	75.000,00C	75.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>73.753,33C</b>	<b>26.816,87C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>73.753,33C</b>	<b>26.816,87C</b>
LUCROS ACUMULADOS	73.753,33C	82.817,53C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	56.000,66D

  
 MARIA MARIA DE OLIVEIRA  
 titular PESSOA FISICA  
 368.708.039-00

  
 MARCOS ANTONIO MAZIERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405  
 CPF: 737.525.849-04

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/12/2020  
 CENTRO DE CONTÁBILIDADE



Empresa: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME  
 C.P.J.: 08.319.877/0001-51  
 Junta Comercial: 41600112687 Data: 26/03/2014


Página: 0727  
 Número livro: 0014

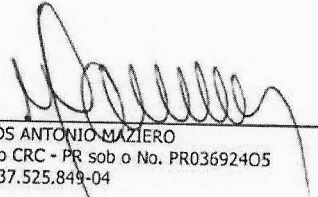
### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

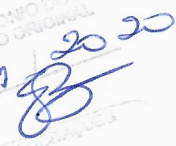
Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>413.909,90</b>
RECEITA DE MERCADORIAS	413.909,90
<b>Despesas</b>	
IMPOSTO DE RENDIMENTO SIMPLES NACIONAL	(15.481,47)
	(15.481,47)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>398.428,43</b>
<b>Despesas das Mercadorias Vendidas</b>	
CM.V	(107.590,45)
	(107.590,45)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>290.837,98</b>
<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>(4.236,32)</b>
<b>Depreciações, amortizações e exaustões</b>	
DEPRECIACÃO	(4.236,32)
	(4.236,32)
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(239.921,17)</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(122.352,23)
TRABALHO	(83.439,00)
3º SALÁRIO	(11.712,00)
FÉRIAS	(7.312,64)
FGTS	(7.370,74)
RECIBO DE PAGAMENTO AUTONOMO	(9.407,85)
	(3.110,00)
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	
TAXAS DIVERSAS	(442,45)
	(442,45)
<b>Despesas gerais</b>	
ENERGIA ELÉTRICA	(99.160,68)
ÁGUA E ESGOTO	(17.600,58)
TELEFONE	(301,98)
SEGUROS	(276,24)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.544,06)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(10.390,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(92,45)
MEDICINA OCUPACIONAL	(350,00)
QUINTAS / ASSINATURAS	(50,00)
COMBUSTÍVEL	(247,23)
MATERIAL USO E CONSUMO / GÁS GLP	(61,49)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(65.061,15)
	(185,50)
<b>Despesas financeiras</b>	
I.O.F.	(17.965,81)
JUROS DE MORA	(434,67)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.014,18)
TARIFA BANCÁRIA	(4.003,53)
MULTAS DE MORA	(10.094,02)
SEGURO PRESTAMISTA	(1.374,41)
	(45,00)
<b>TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>255,97</b>
<b>Receitas financeiras</b>	
JUROS SOBRE CONTA CAPITAL	6,20
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA	5,90
	0,30
<b>Outras receitas</b>	
REMESSA DE DOAÇÃO OU BRINDE	249,77
	249,77
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>46.936,46</b>

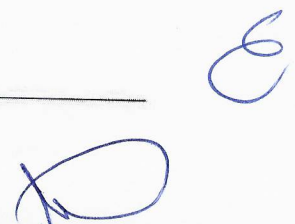
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	46.936,46
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46.936,46

  
 ELIA MARIA DE OLIVEIRA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 CPF: 368.708.039-00

  
 MARCOS ANTONIO MAZIERO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405  
 CPF: 737.525.849-04

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20/12/2020  




TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14      Página: 757

Contém este livro 757 páginas numeradas do No. 1 ao 757 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 1/01/2019 a 31/12/2019.

Razão da Empresa....: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME

Natureza.....: Restaurantes e similares

Endereço.....: Rua PARIGOT DE SOUZA, 237

Complemento.....: TERREO

Bairro.....: CENTRO

Município.....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 08.319.877/0001-51

Inscrição Estadual.: 9038431959

Registro na junta...: 41600112687 Data registro: 26/03/2014

Inscrição Municipal: 18457

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 31/12/2019

*Lucilia Maria de Oliveira*

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 368.708.039-00

*Marcos Antonio Maziero*

MARCOS ANTONIO MAZIERO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405  
CPF: 737.525.849-04

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/11/2020  
*[Signature]*

*[Handwritten initials]*




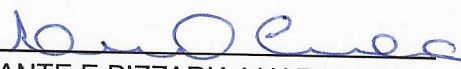
**COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

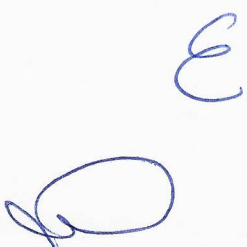
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{302.056,19}{153.302,86 + 0,00}$$

$$\text{SG} = 1,97$$

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO MAZIERO  
CONTABILISTA RESPONSÁVEL  
CRC 036924/O-5

  
\_\_\_\_\_  
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI – ME  
CNPJ: 08.319.877/0001-51  
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 368.708.039-00



06/11/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**  
**CNPJ: 08.319.877/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:31:20 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021. ✓  
Código de controle da certidão: **1984.5FF5.4467.51DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E  
O



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022915162-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.319.877/0001-51**  
Nome: **RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

E  
10

 <p><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>	
<p><b>NEGATIVA</b> <b>Nº 2453 / 2020</b></p>	
<p><b>IMPORTANTE:</b></p>	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <b>06/12/2020</b>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Novembro de 2020</p>	
<p><b>REQUERENTE: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI</b></p>	<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTTMH2QEM2X4X8ZES9</p>
<p><b>FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL</b></p>	
<p><b>RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI</b></p>	
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b> 18457</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b> 08.319.877/0001-51</p>
<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ALVARÁ</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 9038431959</p>
<p><b>ALVARÁ</b> 18457</p>	

**ENDEREÇO**

RUA PARIGOT DE SOUZA, 237 - TERREO - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.319.877/0001-51  
**Razão Social:** RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA LTDA  
**Endereço:** RUA PARIGOT DE SOUZA 237 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2020 a 11/12/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020111201392413415102

Informação obtida em 17/11/2020 10:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

E  
10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.319.877/0001-51  
Certidão n°: 28780646/2020  
Expedição: 06/11/2020, às 16:33:40  
Validade: 04/05/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.319.877/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº08.319.877/0001-51, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, realizou a prestação de serviços refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, conforme Pregão Presencial 005/2019 - Contrato de prestação de serviços nº 031/2019.

Os serviços foram vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de novembro de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal







000124

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 24 de novembro de 2020.

Lucília Maria de Oliveira

CPF: 368.708.039-00



000125

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 094/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 094/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 24 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Lucilia Maria de Oliveira  
CPF: 368.708.039-00





000126

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO IV

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

## DECLARAÇÃO (\*)

RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI - ME

CNPJ/MF Nº 08.319.877/0001-51, sediada na Rua Parigot de Souza, nº 237, Terreo, Bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 24 de novembro de 2020.

Lucília Maria de Oliveira

CPF: 368.708.039-00



000127

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.319.877/0001-51, com endereço na Rua Parigot de Souza, nº 237, CEP: 85.710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, telefone (46) 3563-1868 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Lucilia Maria de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.173.532-9 e do CPF nº 368.708.039-00, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 24 de novembro de 2020.

Lucilia Maria de Oliveira  
CPF: 368.708.039-00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000128

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão N°: 094/2020 de 05/11/2020****Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.**

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME	80.866.056/0001-62	JUREMA PRETO CAVALHEIRO	Administrador	616.305.199-87	60	1 Dia(s)
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA	Administrador	368.708.039-00	60	12 Meses

REPRESENTANTES: LAUDIR ERONI ARENDT, CPF 524.336.929-20, representante credenciado da empresa JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00	
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000129

Estado Do Paraná

TOTAL								62.400,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca;  - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
TOTAL								206.800,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000130

Estado Do Paraná

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**  
Pregoeiro

**LUANA SEBEN FIORETIN**  
Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**

**RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 94/2020

000131

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municip

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0001	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE		3.000,00		
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	20,90				
	1:	20,90				
	2:	20,90				
0001	0002	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES		1.500,00		
	Fornecedor:	924 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	40,00				
	1:	35,80				
	2:	35,80				
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	35,90				
0001	0003	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG		3.000,00		
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	17,50				
	1:	17,50				
	2:	17,50				
0001	0004	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS)		500,00		
	Fornecedor:	924 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	20,00				
	1:	17,40				
	2:	17,40				
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Declinou
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	17,50				
0001	0005	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.		2.000,00		
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	14,90				
	1:	14,90				
	2:	14,90				
0001	0006	REFEIÇÕES PARA EVENTOS		2.000,00		
	Fornecedor:	549451 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI				Vencedor
	Rodada:	Valor				
	Lance Inicial:	30,90				
	1:	30,90				
	2:	30,90				

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI  
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME  
JUREMA PRETO CAVALHEIRO





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

000132

## Relação de Participantes

Pregão 94/2020

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
924-5	80.866.056/0001-62	JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME	Classificado
549451-6	08.319.877/0001-51	RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 94/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 924-5 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME		CNPJ: 80.886.056/0001-52		Telefone: 3563-1701		Status: Classificado		62.400,00	
Email:									
Representante: 550989-0 JUREMA PRETO CAVALHEIRO									
Lote 001 - Lote 001									
002	17225 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES	UN	1.500,00	Classificado			35,80	53.700,00	*
004	17226 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS)	UN	500,00	Classificado			17,40	8.700,00	*
Fornecedor: 549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI		CNPJ: 08.319.877/0001-51		Telefone: (46) 3563-1888		Status: Classificado		206.800,00	
Email: arades@hotmail.com									
Representante: 566423-3 LUCILLA MARIA DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE	UN	3.000,00	Classificado			20,90	62.700,00	*
003	9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG	UN	3.000,00	Classificado			17,50	52.500,00	*
005	899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.	UN	2.000,00	Classificado			14,90	29.800,00	*
006	14284 REFEIÇÕES PARA EVENTOS	UN	2.000,00	Classificado			30,90	61.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							269.200,00		



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

000134

## Classificação por item

Pregão 94/2020

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE</b>				
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		20,90
<b>Item 002: 17225 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES</b>				
924-5 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME	80.866.056/0001-62	Classificado		35,80
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		35,90
<b>Item 003: 9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG</b>				
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		17,50
<b>Item 004: 17226 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS)</b>				
924-5 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME	80.866.056/0001-62	Classificado		17,40
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		17,50
<b>Item 005: 899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.</b>				
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		14,90
<b>Item 006: 14264 REFEIÇÕES PARA EVENTOS</b>				
549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI	08.319.877/0001-51	Classificado		30,90
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 94/2020**

Equipamento: 14-1-51

Data abertura: 24/11/2020      Data julgamento: 24/11/2020      Data homologação: \_\_\_\_\_

Produto: \_\_\_\_\_      UN.      Quantidade      Preço      Marca      CNPJ: 80.896.056/0001-62      Preço      Marca      CNPJ: 08.319.877/0001-51

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 80.896.056/0001-62	Preço	Marca	CNPJ: 08.319.877/0001-51
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	UN	3.000,00	0,00			20,90 *		
002	UN	1.500,00	35,90 *			35,90		
003	UN	3.000,00	0,00			17,50 *		
004	UN	500,00	17,40 *			17,50		
005	UN	2.000,00	0,00			14,90 *		
006	UN	2.000,00	0,00			30,90 *		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			62.400,00					206.800,00

CNPJ: 80.896.056/0001-62 - JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

CNPJ: 08.319.877/0001-51 - RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

Emitido por: eliane brum, na versão: 5526 d

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

24/11/2020 09:31:29



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020

Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

### EMPRESA VENCEDORA

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DÓMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00
<b>TOTAL</b>								62.400,00
<b>RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;			UN	3.000,00	17,50	52.500,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.						
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca;  - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
TOTAL								206.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 26/11/2020  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2146  
8  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 26/11/2020  
 JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1795  
8  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B331ED7E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020

Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00
<b>TOTAL</b>								62.400,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca; - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
<b>TOTAL</b>								206.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**78952EC4**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – META FÍSICA E PRAZO – PP 125/2019 - CONTRATO 031/2020****PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o contrato em questão, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	COMPRESSAS CIRURGICAS TIPO QUEIJO (ROLO) 91X91 13 FIOS COD BR0272020	UNI	05,00	MDA	46,90	234,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>						234,50

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 25 de novembro de 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020**  
**Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODÍZIO DE CARNES Espeto cortido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagem de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente.			UN	500,00	17,40	8.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>62.400,00</b>

**RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagem de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagem de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão; - 1 tipo de cuca; - deverão estar incluídos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
<b>TOTAL</b>								<b>206.800,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
 Rua João Arisi, 56, Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP: 85.618-000  
 Fone: (046) 3565-1381

**RESOLUÇÃO Nº 005/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 25 de Novembro de 2020;

Considerando a deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do pagamento até 30 de junho de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2020.

Marlene Zambiasi Sommer  
 Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

CONTRATO: Nº 159/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇO LTDA - ME.

OBJETO: Implantação de Paisagismo, sob regime de empreitada global, em áreas públicas e vias urbanas do Município de Barração/PR.

VALOR: R\$ 46.149,45 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PROCESSO Nº 072/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, de 21 de outubro de 2020, do tipo Menor Preço, as empresas: BELINKI & SOUZA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 04, 05, 15, 18, 19, 24, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 53, 59, 61, 63, 64 e 76; DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME, vencedora dos itens nº 03, 06, 09, 11, 12, 13, 17, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 45, 47, 50, 51, 52, 54, 62, 65, 67, 68, 70 e 75; POTENCIA SOM E INFORMATICA - ME, vencedora dos itens nº 02, 08, 41, 60 e 74; TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 07, 10, 14, 23, 34, 35, 36, 55, 56, 57, 66, 69 e 71.

Barração/PR, 25 de Novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO Nº 076/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia, para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento, ambulatorial e domiciliar no Município de Barração/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, toma público que:

1 - Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº A), e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº B), para o dia 15 de DEZEMBRO de 2020, às 11h:00min (onze) horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Barração/PR, 25 de Novembro 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de combustível (Gasolina, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) destinado para abastecimento da frota municipal.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 10/12/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 10/12/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 24 de novembro de 2020.

CARINA DOMINI RUPPEL - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e manutenção de poços artesanais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 10/12/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 10/12/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 24 de novembro de 2020.

CARINA DONINI RUPPEL - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 256/2020**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunica o prosseguimento do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 030/2020.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, no endereço já citado ou pelo e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, ou através do telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020 - PROCESSO Nº 714/2020**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/12/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/STORAGE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/12/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Pregoeira





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>62.400,00</b>
<b>RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente			UN	3.000,00	17,50	52.500,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.						
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.		UN	2.000,00	14,90	29.800,00	
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca;  - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.		UN	2.000,00	30,90	61.800,00	
TOTAL								206.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 26/11/2020  
 JORNAL: AM P  
 EDIÇÃO: 2146  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 26/11/2020  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1795  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:CD3F9394

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2020**

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVISTAS PEDAGÓGICAS tamanho 21x31cm, no mínimo 40 páginas coloridas, formato vertical, todas as páginas em papel couchê 90. Versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, ética, ecologia, curiosidades, adivinhas/charadas, boas maneiras, atualidades, cidadania, atérias educativas, drogas, temas para debates, reportagens atualizadas e demais atividades das diversas disciplinas.			UN	1.080,00	14,40	15.552,00
TOTAL								15.552,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:FA6ABA4D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020**

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIJADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00
TOTAL								62.400,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca; - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
TOTAL								206.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: B331ED7E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020

Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,			UN	500,00	17,40	8.700,00
<b>TOTAL</b>								62.400,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITTA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca; - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00
<b>TOTAL</b>								206.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/11/2020.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 78952EC4

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – META FÍSICA E PRAZO – PP 125/2019 - CONTRATO 031/2020****PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o contrato em questão, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	COMPRESSAS CIRURGICAS TIPO QUEIJO (ROLO) 91X91 13 FIOS COD BR0272020	UNI	05,00	MDA	46,90	234,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>						234,50

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 25 de novembro de 2020.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº. 242/2020

APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal PERCI DE LARA, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 2.561,24 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O servidor aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. – CNPJ: 07.075.504/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1590	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de novembro de 2020.

Naury Pirobano  
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS FORD-KA PLACAS: BEO-5C50, BEO-5C49 E BEO-5C48 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GENTE SEGURADORA SA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SEGURO FORD-KA SE, ANO FAB: 2020/2021, placa BEO-5C48 CHASSI 9BFZH5458M063173 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA; COR BRANCA Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM Ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro, Franquia reduzida			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00	
2	1	SEGURO FORD-KA SE, ANO FAB: 2020/2021, placa BEO-5C49 CHASSI 9BFZH5454M063141 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA; COR BRANCA Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM Ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro, Franquia reduzida			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00	
3	1	SEGURO FORD-KA SE, ANO FAB: 2020/2021, placa BEO-5C50 CHASSI 9BFZH5453M063129 COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA; COR BRANCA Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 100.000,00 APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM Ilimitado Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro, Franquia reduzida			SERV	1,00	1.800,00	1.800,00	
TOTAL								5.400,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020  
Pregão nº 33/2020

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALISSON RODRIGO KIST - ME;

VALOR: R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Alisson Rodrigo Kist - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 - Processo nº 680/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

LUREMA PRETO CAVALHEIRO ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto comido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 02 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	1.500,00	35,80	53.700,00	
1	4	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FÉRIAS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitante informará a contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente.			UN	500,00	17,40	8.700,00	
TOTAL									62.400,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.			UN	3.000,00	20,90	62.700,00	
1	3	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitante informará a contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente.			UN	3.000,00	17,50	52.500,00	
1	5	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas, alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitante informará a contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.			UN	2.000,00	14,90	29.800,00	
1	6	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lesanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de coca; - deverão estar incluídos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.			UN	2.000,00	30,90	61.800,00	
TOTAL									206.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 89/2020

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVISTAS PEDAGÓGICAS tamanho 21x31cm, no mínimo 40 páginas coloridas, formato vertical, todas as páginas em papel couchê 80. Versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com capas e palavras cruzadas educativas, Atica, psicologia, curiosidades, adivinhas/charadas, boas maneiras, atualidades, cidadania, atitudes educativas, drogas, temas para debates, reportagens atualizadas e demais atividades das diversas disciplinas.			UN	1.080,00	14,40	15.552,00
TOTAL								15.552,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.490, de 04 de novembro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020.

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações, para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal.

MERCADOS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1º	Valentim Francisco Wagner	12.109.051/0001-35
2º	Luciane Pereira da Costa	39.711.836/0001-30

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 de novembro de 2020.

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2020  
Processo dispensa nº 089/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA

CNPJ Nº 04.357.719/0001-35

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF Nº 581.046.829-20

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.552,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000145

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 317/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.866.056/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	17225	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.		UN	1.500,00	35,80	53.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17226	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,		UN	500,00	17,40	8.700,00
TOTAL								62.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 62.400,00(Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000146

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento das refeições, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 23979-8.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue IMEDIATO da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;



- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000148

Estado Do Paraná

sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

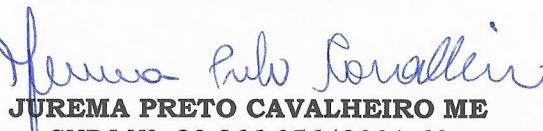
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e quatro dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**  
CNPJ Nº: 80.866.056/0001-62  
**JUREMA PRETO CAVALHEIRO**  
CPF Nº: 616.305.199-87

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000149

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 318/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.319.877/0001-51, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11504	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.		UN	3.000,00	20,90	62.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;  - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.		UN	3.000,00	17,50	52.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.  - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues;		UN	2.000,00	14,90	29.800,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000150

Estado Do Paraná

			- as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	14264	REFEIÇÕES PARA EVENTOS As refeições deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:  - 3 tipos de carne; - 1 tipo de arroz; - 1 tipo de lasanha; - 1 tipo de farofa caseira; - 5 tipos de salada; - 1 tipo de maionese; - 1 tipo de pão - 1 tipo de cuca;  - deverão estar inclusos no preço a montagem do salão de refeição, com o fornecimento de louças, talheres, toalhas e copos.	UN	2.000,00	30,90	61.800,00	
TOTAL								206.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 206.800,00(Duzentos e Seis Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento das refeições, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 27028-8.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000151

Estado Do Paraná

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue IMEDIATO, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**, durante a vigência do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA



000153

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ABDEL HADI.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, vinte e quatro dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**


CNPJ Nº: 08.319.877/0001-51

**LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA**

CPF Nº: 368.708.039-00

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000154

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

CNPJ Nº 80.866.056/0001-62

Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO

CPF nº 616.305.199-87

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/11/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	214
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/11/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1795
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



000155

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

CNPJ Nº 08.319.877/0001-51

Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF nº 368.708.039-00

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/11/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	8 2146
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/11/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	8 1795
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME  
 CNPJ Nº 80.866.056/0001-62  
 Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO  
 CPF nº 616.305.199-87

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Brum

**Código Identificador:**C426A4BB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**006/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.490, de 04 de novembro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020.  
 OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações, para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal.

MERCADOS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1º	Valentim Francisco Wagner	12.109.051/0001-35
2º	Luciane Pereira da Costa	39.711.836/0001-30

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 de novembro de 2020.

**ELIANE BRUM**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eliane Brum

**Código Identificador:**A4EF5650

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 256/2020

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunica o prosseguimento do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 030/2020.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, no endereço já citado ou pelo e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, ou através do telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 23 de novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
 Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
 Eliane Brum  
**Código Identificador:**040B94C1

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.525/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 014/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente de Veículos, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 23 de novembro de 2020.

**ALDERI TIFENSE RG 7.254.130-8 SSP/PR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique – se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**9CDD76B0

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.524/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 014/2020,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente de Veículos, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 23 de novembro de 2020.

**MARCELO ZIBETTI RG 8.039.551-5 SSP/PR**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique – se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**25CB9080

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.527/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 014/2020,

RESOLVE:

Processo inexigibilidade nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUCIANE PEREIRA DA COSTA

CNPJ Nº 39.711.836/0001-30

Representante: LUCIANE PEREIRA DA COSTA

CPF nº 030.928.779-00

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 197.002,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:016B2263

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020**

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores:

CONTRATADO: LUCIANE PEREIRA DA COSTA –R\$ 197.002,00 (Cento e Noventa e sete mil, e dois reais); VALENTIM FRANCISCO WAGNER – R\$ 49.690,00 ( Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:5EB04086

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2020**

**CONCORRÊNCIA 02/2020**

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 1431, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Zelirio Peron Ferrari, portador da Cédula de Identidade RG nº 828.287-0 e do CPF/MF nº 13.037.039-04, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

VALOR: R\$ 817.816,32 (Oitocentos e dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 020 725 05.002.15.451.2602.1011 1051 4.4.90.51.00.00 Do Exercício.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2020.

FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2020.

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C436DC5A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2020**

Processo dispensa nº 089/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA

CNPJ Nº 04.357.719/0001-35

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF nº 581.046.829-20

OBJETO: Aquisição de revistas pedagógicas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.552,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:BBDEE8C4

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

CNPJ Nº 08.319.877/0001-51

Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF nº 368.708.039-00

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1CAB3CA0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, equipamentos médicos e odontológicos, de som e informática, e mobiliário em geral para manutenção das UBS do Município de Barração/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08992.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS/MS.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 160/2020.  
CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME.  
VALOR: R\$ 20.874,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO: Nº 161/2020.  
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 13.219,00 (treze mil e duzentos e dezenove reais).

CONTRATO: Nº 162/2020  
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONTRATO: Nº 163/2020.  
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 7.092,90 (sete mil e noventa e dois reais e noventa centavos).

CONTRATO: Nº 164/2020.  
CONTRATADA: JOSE AUGUSTO PAVÃO - ME.  
VALOR: R\$ 40.770,00 (quarenta mil e setecentos e setenta reais).

CONTRATO: Nº 165/2020.  
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO: Nº 166/2020.  
CONTRATADA: BATERIAS CHAPECO - EPP.  
VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO: Nº 167/2020.  
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME.  
VALOR: R\$ 7.741,00 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais).

CONTRATO: Nº 168/2020  
CONTRATADA: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME.  
VALOR: R\$ 15.306,00 (quinze mil e trezentos e seis reais).

CONTRATO: Nº 169/2020.  
CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

CONTRATO: Nº 170/2020.  
CONTRATADA: JUSTO MÓVEIS DE AÇO - EPP.  
VALOR: R\$ 5.779,00 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais).

CONTRATO: Nº 171/2020.  
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias do Município de Barração/PR.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 157/2020.  
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 6.336,80 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 158/2020.  
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 16.191,10 (dezesesseis mil e cento e noventa e um reais e dez centavos).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, eletrodomésticos, equipamentos de som e informática, mobiliário em geral, utilizando recursos do Espelho de Programação SIGTV nº 4102604/2019-0001 MDS/SUAS, para manutenção do Centro de Convivência do Município de Barração/PR.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 146/2020.  
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 32.367,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO: Nº 147/2020.  
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 2.938,00 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais).

CONTRATO: Nº 148/2020.  
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 20.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 149/2020.  
CONTRATADA: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO: Nº 150/2020.  
CONTRATADA: BOND MÓVEIS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 7.437,60 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 151/2020.  
CONTRATADA: LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CONTRATO: Nº 152/2020.  
CONTRATADA: RENATO FONTANA - EPP.  
VALOR: R\$ 18.999,75 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 153/2020.  
CONTRATADA: CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 1.070,20 (um mil e setenta reais e vinte centavos).

CONTRATO: Nº 154/2020.  
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

CONTRATO: Nº 155/2020.  
CONTRATADA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME.  
VALOR: R\$ 5.667,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO: Nº 156/2020.  
CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 1.940,40 (um mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME  
CNPJ Nº 80.866.056/0001-62  
Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO  
CPF nº 616.305.199-87

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI  
CNPJ Nº 08.319.877/0001-51  
Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF nº 368.708.039-00

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2020**

Processo inexigibilidade nº 026/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUCIANE PEREIRA DA COSTA  
CNPJ Nº 39.711.836/0001-30  
Representante: LUCIANE PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 030.928.779-00

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 197.002,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2020**

Processo inexigibilidade nº 026/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
CNPJ Nº 12.109.051/0001-35  
Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
CPF nº 463.191.820-91

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 49.690,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322/2020**

Processo dispensa nº 090/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
Representante: MARCELO WAIS  
CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS FORD-KA PLACAS: BEO-5C50, BEO-5C49 E BEO-5C48 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, equipamentos médicos e odontológicos, de som e informática, e mobiliário em geral para manutenção das UBS do Município de Barração/PR - Recursos oriundos da Proposta nº 08992.896000/1150-01 - Emenda Parlamentar/FNS/MS.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 160/2020.  
CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME.  
VALOR: R\$ 20.874,00 (vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO: Nº 161/2020.  
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 13.219,00 (treze mil e duzentos e dezenove reais).

CONTRATO: Nº 162/2020  
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONTRATO: Nº 163/2020.  
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 7.092,90 (sete mil e noventa e dois reais e noventa centavos).

CONTRATO: Nº 164/2020.  
CONTRATADA: JOSE AUGUSTO PAVÃO - ME.  
VALOR: R\$ 40.770,00 (quarenta mil e setecentos e setenta reais).

CONTRATO: Nº 165/2020.  
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO: Nº 166/2020.  
CONTRATADA: BATERIAS CHAPECO - EPP.  
VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO: Nº 167/2020.  
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME.  
VALOR: R\$ 7.741,00 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais).

CONTRATO: Nº 168/2020  
CONTRATADA: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME.  
VALOR: R\$ 15.306,00 (quinze mil e trezentos e seis reais).

CONTRATO: Nº 169/2020.  
CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

CONTRATO: Nº 170/2020.  
CONTRATADA: JUSTO MÓVEIS DE AÇO - EPP.  
VALOR: R\$ 5.779,00 (cinco mil e setecentos e setenta e nove reais).

CONTRATO: Nº 171/2020.  
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias do Município de Barração/PR.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 157/2020.  
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 6.336,80 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

CONTRATO: Nº 158/2020.  
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 16.191,10 (dezesseis mil e cento e noventa e um reais e dez centavos).

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, eletrodomésticos, equipamentos de som e informática, mobiliário em geral, utilizando recursos do Espelho de Programação SIGTV nº 4102604/2019-0001 MDS/SUAS, para manutenção do Centro de Convivência do Município de Barração/PR.  
VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 146/2020.  
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 32.367,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO: Nº 147/2020.  
CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 2.938,00 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais).

CONTRATO: Nº 148/2020.  
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
VALOR: R\$ 20.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais).

CONTRATO: Nº 149/2020.  
CONTRATADA: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATO: Nº 150/2020.  
CONTRATADA: BOND MÓVEIS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 7.437,60 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO: Nº 151/2020.  
CONTRATADA: LICITACORP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.  
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CONTRATO: Nº 152/2020.  
CONTRATADA: RENATO FONTANA - EPP.  
VALOR: R\$ 18.999,75 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 153/2020.  
CONTRATADA: CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 1.070,20 (um mil e setenta reais e vinte centavos).

CONTRATO: Nº 154/2020.  
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

CONTRATO: Nº 155/2020.  
CONTRATADA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME.  
VALOR: R\$ 5.667,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO: Nº 156/2020.  
CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.  
VALOR: R\$ 1.940,40 (um mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME  
CNPJ Nº 80.866.056/0001-62  
Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO  
CPF nº 616.305.199-87  
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI  
CNPJ Nº 08.319.877/0001-51  
Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF nº 368.708.039-00  
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2020**

Processo inexigibilidade nº 026/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LUCIANE PEREIRA DA COSTA  
CNPJ Nº 39.711.836/0001-30  
Representante: LUCIANE PEREIRA DA COSTA  
CPF nº 030.928.779-00  
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 197.002,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2020**

Processo inexigibilidade nº 026/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
CNPJ Nº 12.109.051/0001-35  
Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER  
CPF nº 463.191.820-91  
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, calceteiro e pintor com base na Tabela Paraná Edificações para uso na manutenção dos prédios públicos sob domínio da Administração Municipal, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 49.690,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 23/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322/2020**

Processo dispensa nº 090/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
Representante: MARCELO WAIS  
CPF nº 632.005.380-15  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS FORD-KA PLACAS: BEO-5C50, BEO-5C49 e BEO-5C48 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 24/11/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/11/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

